



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando, que o árbitro ZANDICK GONDIM ALVES JÚNIOR, escalado para o jogo da semifinal da Copa do Nordeste no dia 27 do corrente mês.

RESOLVE:

Substituí-lo pelo Árbitro LEONILSON FERNANDES TRIGUEIRO FILHO, no jogo ASSU X GLOBO, às 16:00 horas, do dia 27 do corrente mês, no Estádio Edgarzão, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL-RN, 25 de Março de 2022.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente -CEAF/RN